LEI Nº 2.326/2.008

"Declara de Utilidade Pública a Obra Assistencial Nossa Senhora do Rosário"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Obra Assistencial *Nossa Senhora do Rosário", devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.444.152/0002-79,* com sede na Rua Luiza Zia, nº 47, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 15 de dezembro de 2.008.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal